



CONTRATO Nº 283/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO nº 283/2025

**TERMO ADITIVO nº 01 ao  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 406/2024 (Fls. 338/352), QUE  
FAZEM ENTRE SI O *MUNICÍPIO*  
de **VOLTA REDONDA/RJ**, POR  
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS E REDE  
SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.****

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.** inscrita no CNPJ nº 02.913.444/0016-20, com sede na Rua Miguel Cervantes, nº215, Sala 02 Vila Actura, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.225-762, representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. **DÉBORA KELLY dos REIS MARCON**, portadora da Carteira de Identidade 30.455.528-9, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 215.034.678-80, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **5014/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico n.90040/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prorrogar por **12 (doze) meses** o **Prazo de Vigência** do Contrato de **Aquisição de Combustível DIESEL BS 500** a partir de **03/09/2025** com término em **03/09/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa à fl 393, solicitação e justificativas da fiscalização à fl 394 com autorização do ordenador de despesas fl. 394, exaradas no processo administrativo nº 5014/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.





CONTRATO Nº 283/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

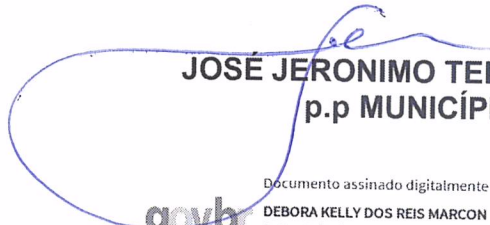
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 18 de agosto de 2025.

  
**JOSE JERONIMO TELES FILHO**  
p.p. MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente  
**DEBORA KELLY DOS REIS MARCON**  
Data: 19/08/2025 17:33:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DÉBORA KELLY dos REIS MARCON**  
p.p. CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

